

PORTO ESPORTIVO ITAJAÍ S.A.
CNPJ/MF nº 18.458.779/0001-59
NIRE nº 42300058505

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Data, Hora e Local: Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2025, às 09:00 horas, realizada de forma exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela PORTO ESPORTIVO ITAJAÍ S.A. (a “Companhia”), e sendo considerada, nos termos do Anexo V da Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, como realizada na sede da Companhia localizada na Avenida: Carlos Ely Castro, nº 100, Cento, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.301-445.

Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

Composição da Mesa: Sr. Manuel Carlos Maia de Oliveira – Presidente; e Sr. Ugino Nollí Junior – Secretário.

Convocação: Dispensada a publicação dos Editais de Convocação, na forma do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“LSA”), tendo em vista o comparecimento das acionistas representando a totalidade do capital social.

Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar sobre o cancelamento de 306 (trezentas e seis) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal e sem direito a voto, de emissão da Companhia.

Deliberações: Foram deliberados e aprovados, pela unanimidade dos votos dos presentes e sem reservas, os seguintes atos:

- (i) Aprovar o cancelamento de 306 (trezentas e seis) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal e sem direito a voto, de emissão da Companhia, com a consequente redução do capital social da Companhia, em R\$ 3,06 (três reais e seis centavos), da seguinte forma:
 - (a) 238 (duzentas e trinta e oito) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal e sem direito a voto, de emissão da Companhia, com a consequente redução do capital social da Companhia de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos), mediante

reembolso a acionista ALFA HOLDING LTDA., com sede na Rua Lages, nº 323, Sala B, Centro, CEP 89201-205, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.762.862/0001-97, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESC sob o nº 422.050.488-75, ao correspondente valor de suas ações, de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos); e

- (b) 68 (sessenta e oito) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal e sem direito a voto, de emissão da Companhia, com a consequente redução do capital social da Companhia de R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos), mediante reembolso a acionista CONSTRUTORA VISEU LTDA., com sede na Rua Concórdia, nº 77, Bairro Atiradores, CEP 89203-600, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.184.733/0001-11, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESC sob o nº 422.026.810-11, ao correspondente valor de suas ações, de R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos).

Os acionistas, presentes à Assembleia, declaram, para todos os fins de direito, que foi integralmente cumprida a obrigação de pagamento dos dividendos fixos referentes às ações preferenciais ora canceladas, conforme previsto no Parágrafo 1º do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e observado o disposto na legislação aplicável.

- (ii) Em decorrência, o Capital Social da Companhia, que era de R\$ 3.539.996,00 (três milhões, quinhentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais), dividido em (i) 5.000.000 (cinco milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 54.466 (cinquenta e quatro mil e quatrocentas e sessenta e seis) ações preferenciais, sem direito a voto, nominativas e sem valor nominal, passa ser de R\$ 3.539.992,94 (três milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), dividido em (i) 5.000.000 (cinco milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 54.160 (cinquenta e quatro mil e cento e sessenta) ações preferenciais, sem direito a voto, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passando o caput do Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“ARTIGO 5º O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 3.539.992,94 (três milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), dividido em (i) 5.000.000 (cinco milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 54.160 (cinquenta e quatro mil e cento e sessenta) ações preferenciais, sem direito a voto, nominativas e sem valor nominal”.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todas assinada.

Assinaturas: Mesa: Manuel Carlos Maia de Oliveira - Presidente; Ugino Nolli Junior - Secretário. Acionistas: (a) Construtora Viseu Ltda., por Manuel Carlos Maia de Oliveira; (b) Cale Participações Ltda.; por Alexandra Correa Gayoso Neves; e (c) a Alfa Holding Ltda., por Holdemar Alves e Ugino Nolli Junior.

Itajaí/SC, 03 de dezembro de 2025.

Mesa:

Manuel Carlos Maia de Oliveira
Presidente

Ugino Nolli Junior
Secretário

Acionistas:

Construtora Viseu Ltda.,
por Manuel Carlos Maia de Oliveira

Cale Participações Ltda.,
por Alexandra Correa Gayoso Neves

Alfa Holding Ltda.,
por Holdemar Alves e Ugino Nolli Junior